

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, THAIS FERNANDES BALEEIRO, matrícula: 4019119
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Farmácia com a Carga Horária Semanal de 36 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 45 % R\$ 1496

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2022

4019119-THAIS-FERNANDES BALEEIRO.docx

Documento número #b7ad9734-5061-4864-ad73-0e1908543552

Hash do documento original (SHA256): 93561e9f88efc0d74facf7717566f39e2df8bfddae7ca9aabfbaff6a4b960717

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 15 fev 2022, 22:22:54 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número b7ad9734-5061-4864-ad73-0e1908543552. Data limite para assinatura do documento: 17 de março de 2022 (22:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 15 fev 2022, 22:22:54 | Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: thais.baleeiro2013@outlook.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THAIS FERNANDES BALEEIRO e CPF 475.127.898-31. |
| 17 mar 2022, 22:22:58 | Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número b7ad9734-5061-4864-ad73-0e1908543552 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b7ad9734-5061-4864-ad73-0e1908543552, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.